CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 033, DE 7 ABRIL DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025 que "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1° O art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal - Exercício/2023, Processo n° 1167880, para o dia 06/05/2025 (terça-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.
Data de disponibilização: 07 / 04 / 2025
Data de publicação: 07 / 04 / 2025